



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

Dispensa n.º 24/2024

Requisição n.º 10.059/2024

Processo n.º: 24/2024

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. Luiz Fernando de Campos, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 45.659.022-5 SSP/SP e CPF n.º 303.493.438-61, e a empresa **PANCHESKI & VOINASKI LTDA**, com sede na Rua Conceição n.º 1860, Sala B – Centro, município de Palmeira, Estado do Paraná, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 50.198.461/0001-99 doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada por Cleiton Voinaski Vieira, portador do RG n.º 9.910.668-9 e CPF n.º 082.241.249-75, têm entre si ajustado este contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de ar, conforme especificações e quantidades constantes do memorial descritivo, que integra este aviso como Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Modelo de Proposta) do aviso.

1.2. Faz parte integrante do presente contrato a proposta da **CONTRATADA**, devidamente assinada.

CLÁUSULA SEGUNDA

VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS

2.1. A **PREFEITURA** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor Total(R\$)
1	1	Ar-condicionado 48.000 BTUs, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.	8.953,10
2	1	Ar-condicionado 36.000 BTUs, conforme especificações constantes do Anexo I do presente edital.	7.653,10
Total Geral R\$ 16.606,20			

2.2. Os preços cotados deverão vigorar por todo o período contratual, não sendo aceitos reajustes.

2.3. As despesas decorrentes da licitação para o exercício de 2024 correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal do corrente exercício:

15 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

15.01 – Serviços de Geração de Emprego e Renda

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Despesa 1041

2.4. As despesas decorrentes da licitação para os exercícios subsequentes serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

3.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito a Rua Coronel Joaquim Gabriel, n.º 11 – Centro – Lençóis Paulista, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento da solicitação, no horário compreendido entre as 08:00 e as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 de acordo com as quantidades solicitadas.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de em até **15 (quinze) dias** após cada fornecimento e apresentação da nota fiscal.

4.1.1. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

4.1.2. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUINTA DAS SANÇÕES

5.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

5.2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. DAS MULTAS – em cada caso, aplicar-se:

5.3.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho;

5.3.2 Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

5.3.3 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;

5.3.4 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor;

5.3.5 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;

5.3.6 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;

5.3.7 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA NONA DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura surgirem na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato, por si e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 11 de abril de 2024.

Pela **PREFEITURA**:

Luiz Fernando de Campos
Secretário de Suprimentos e Licitações

Pela **CONTRATADA**:

CLEITON VOINASKI
VIEIRA:08224124975

Assinado de forma digital por
CLEITON VOINASKI
VIEIRA:08224124975
Dados: 2024.04.11 14:55:20 -03'00'

Cleiton Voinaski Vieira
Sócio Administrador

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA:

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA FERNANDES SANCHES
Data: 11/04/2024 08:10:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina Fernandes Sanches
Agente Administrativo

GESTOR DO CONTRATO:

Marina Amara Coneglian Luiz
ENCARREGADA DE EQUIPE
RG 48 248 365-9
CPF 407 584 968-69

Paulo César Ferrari
Secretário de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DISPENSA Nº 24/2024 – ANEXO III

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**

Dispensa n.º 24/2024

Requisição n.º 10.059/2024

Processo nº: 24/2024

Objeto: Aquisição de ar condicionado

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Contratada: PANCHESKI & VOINASKI LTDA CNPJ: 50.198.461/0001-99

Na qualidade de Contratante e contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lençóis Paulista, ____ de ____ de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Luiz Fernando de Campos – Secretário de Suprimentos e Licitações – RG 45.659.022-5

Contratante

Paulo César Ferrari – Secretário de Desenvolvimento Econômico – RG 7.123.661-2

Marina Amaral Coneglian Luiz
ENCARREGADA DE EQUIPE
RG 48 248 365-9
CPF 407 584 968-69

Carolina Fernandes Sanches – Agente de Contratação Direta – RG 48.838.338-9

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAROLINA FERNANDES SANCHES
Data: 05/04/2024 09:01:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PANCHESKI & VOINASKI LTDA

Cleiton Voinaski Vieira - RG 9.910.689-9 CPF: 082.241.249-75

Sócio-Administrador

CLEITON VOINASKI

VIEIRA:08224124975

Assinado de forma digital por CLEITON
VOINASKI VIEIRA:08224124975
Dados: 2024.04.05 08:30:52 -03'00'

CN-SIAM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Lencois Paulista			
DATA 03/04/2024		SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO	
PAG.		1	
REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO
QTDE. SOLICITADA	SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO
Fornecedor : 15187		PANCHESKI & VOINASKI LTDA	
Despesa : 01041 4.4.90.52. 11 334 6002 2203 - (		0) Org:15.01.00 SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOM	
Elemento : 4.4.90.52.34 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D			
Processo : S03305 /2024		Finalidade objeto AQUISICAO / INSTALACAO AR CONDICIONADO	
Fonte : 01		TESOURO	
Cod. Aplicacao: 1100000 GERAL			
0000010059 DISPENSA	03305 03/04/2024	060.00019.0014-01	7.653,10
1,--- UN	010639 2024	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS PISO TETO, INVERTER	GER - DIRETORIA DE GERACAO DE
		CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, SOMENTE FRIO,	
		TENSAO 220V (1F)	
0000010059 DISPENSA	03305 03/04/2024	064.00047.0035-01	8.953,10
1,--- UN	010638 2024	CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTUS, PISO TETO, 220V	GER - DIRETORIA DE GERACAO DE
		CICLO FRIO.	
Reserva: 2024006538		Total do Empenho :	16.606,20
		Total dos Empenhos :	16.606,20
A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!			
A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).			

CN-SIAM					CONAM
Prefeitura Municipal de Lencois Paulista					
Praca das Palmeiras, 55 - Fone (0xx14) 3269-7000 - Fax (0xx14) 3263-0040					
CEP 18682-900 - Lencois Paulista - SP					
CNPJ - 46.200.846/0001-76					
DATA 11/04/2024					PAGINA 1
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 006553 /2024-01					
FORNECEDOR: 15187 PANCHESKI & VOINASKI LTDA CNPJ: 50.198.461/0001-99 TELEFONE 42 3252-3627					
ENDEREÇO : RUA CONCEICAO 1860 PALMEIRA SP FAX 42 3252-3627					
BAIRRO : CENTRO CEP: 84130-000 EMAIL: rose_panagri@hotmail.com					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	1,0000 UN	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS PISO TETO, INVERTER	S03305 /2024	7.653,1000	7.653,10
		CLASSIFICACAO ENERGETICA CLASSE A, SOMENTE FRIO,			
		TENSAO 220V			
		FONTE : 01 TESOURO			
		MARCA : DISPENSA 24/2024			
002	1,0000 UN	CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTUS, PISO TETO, 220V	S03305 /2024	8.953,1000	8.953,10
		CICLO FRIO.			
		FONTE : 01 TESOURO			
		MARCA : DISPENSA 24/2024			
Orgao : 15.01.00 SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Condicao de Pagamento: EM ATE 15 DIAS			TOTAL PEDIDO ->	16.606,20	
Prazo de Entrega :					
Local de Entrega : R. CEL. JOAQUIM GABRIEL, 11 - DGER					
Observacoes : SC 20 DISPENSA 24 A/C PAULO FERRARI					
Requisicoes : 10059/2024					
Empenhos : 07960/2024					
Destinos : 00185 - GER - DIRETORIA DE GERACAO DE EMPREGOS E RENDA					
Despesa/Elemento : 01041/4.4.90.52.34					
Carolina Fernandes Sanches					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
CPF 390.490.668-28					